



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

14 DE FEVEREIRO DE 2020

ACTA Nº 4

-----Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Gerales Castanheira, Rui Miguel da Silva e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Vereador Fernando Vale, que não pôde estar presente por motivos profissionais.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro: Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto 3 do Espaço Económico Europeu (EEE) Programa 2014 – 2021. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente um exemplar da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "a razão de ser desta reunião extraordinária está relacionada com este processo que resultou de uma candidatura no âmbito de um mecanismo europeu, mas principalmente com o estado norueguês, que financia um conjunto de intervenções na área do ambiente. Trata-se de um projecto com incidência nos municípios de Arganil, Pampilhosa da Serra, Góis e Lousã; envolve várias entidades, para além do envolvimento dos municípios há também o envolvimento directo da Agência Portuguesa do Ambiente, bem como da Faculdade de Engenharia do Porto. Estas 3 entidades assumiram colectivamente a concretização deste projecto, cuja descrição consta da documentação que foi distribuída e que é um projecto direccionado para as questões climáticas e em concreto com intervenção na bacia do Rio Ceira. Penso que a generalidade da informação foi distribuída mas toda a documentação relacionada com a candidatura consta da documentação da ordem de trabalhos. O que é que estamos hoje aqui a apreciar e resulta basicamente do entendimento que à data com o então Secretário de Estado do Ambiente, João Ataíde, que entendeu que seria o caminho certo para a implementação do projecto ou seja, naquilo que tem a ver com a componente a encetar pelos municípios, o entendimento colectivo dos 4 municípios e do Secretário de Estado de então, João Ataíde, é que haveria vantagem em haver uma implementação coerente do projecto que cujo risco de não acontecer seria facilitado se cada um dos municípios isoladamente fizesse a sua componente de intervenções; aquilo que na altura ficou consensualizado foi que nesta execução da responsabilidade dos municípios seria a Comunidade Intermunicipal a levar a efeito esta intervenção. Basicamente estamos a falar da necessidade de agilizarmos o processo através da celebração deste contrato interadministrativo de delegação de competências em que os municípios delegam na Comunidade Intermunicipal a concretização destas intervenções."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "estes documentos são razoavelmente complexos, pois os meus conhecimentos do Inglês não são os melhores, mas do que ainda assim consegui perceber, e depois da explicação do Senhor Presidente, parece-me uma medida lógica; não vejo inconveniente nenhum."--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar para deliberação da Assembleia Municipal a proposta da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto 3 do Espaço Económico Europeu (EEE) Programa 2014 - 2021. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

